



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 18/08/2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba
Edital SCR-8/2015, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 13/07/2015.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Pedro Daniel Maynard Araújo – Subchefe de Gabinete
Siumara de Fátima Loureiro Pires – Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 19/07/00, registrado até 15/07/14, fl. 82 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

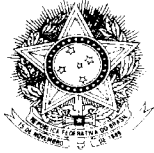
I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 24/02/95, registrado até 02/06/15, fl. 14 vº.

II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS -- SISTEMA PJe:

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

- 📁 **Aguardando Apreciação da Instância Superior**(Tarefa: 2)
- 📁 **Aguardando Cumprimento de Providência**(Tarefa: 24)
- 📁 **Aguardando Cumprimento de Providência - Exec**(Tarefa: 37)
- 📁 **Aguardando Cumprimento de Providência - Liq**(Tarefa: 6)
- 📁 **Aguardando apreciação pela instância superior**(Tarefa: 188)
- 📁 **Aguardando audiência**(Tarefa: 302)
- 📁 **Aguardando audiência - Exec**(Tarefa: 1)
- 📁 **Aguardando ciência**(Tarefa: 41)



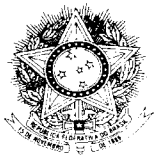
**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

- Aguardando ciência - Exec**(Tarefa: 2)
- Aguardando ciência - Liq**(Tarefa: 9)
- Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos**(Tarefa: 355)
- Aguardando prazo - ED**(Tarefa: 2)
- Aguardando término dos prazos**(Tarefa: 233)
 - ▾ **Analisar decisão - Liq**(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
 - BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI()
 - CRISTIANE MARIA GABRIEL(1)
 - FERNANDO CORREA MARTINS()
 - SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA()
 - VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES()
 - ▾ **Analisar despacho**(Tarefa: 8 | Em caixas: 8)
 - BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI()
 - CRISTIANE MARIA GABRIEL(8)
 - FERNANDA ITRI PELLIGRINI()
 - FERNANDO CORREA MARTINS()
 - SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA()
 - ▾ **Analisar despacho - Exec**(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)
 - BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI()
 - CRISTIANE MARIA GABRIEL(2)
 - FERNANDO CORREA MARTINS()
 - LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA()
 - SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA()
 - VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES()
 - ▾ **Analisar despacho - Liq**(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)
 - BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI()
 - CRISTIANE MARIA GABRIEL(1)
 - FERNANDO CORREA MARTINS()
 - SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA()
 - VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES()
 - ▾ **Analisar sentença - ED**(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)
 - BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI(2)
 - BRUNO JOSE PERUSSO()
 - FERNANDO CORREA MARTINS()
 - SEBASTIAO ABREU DE ALMEIDA()
 - TARCILA DE SA SEPULVEDA ARAUJO()
 - VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES()
- Análise das Perícias**(Tarefa: 33)
 - ▾ **Análise de Execução**(Tarefa: 172 | Em caixas: 52)
 - ARISP()
 - ARISP (aguardar resposta)(2)
 - Aguardando Termino Prazo(6)
 - Aguardando resposta Deprecado(14)



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

- Aguardando resposta Deprecante(7)
- BACEN(1)
- BACEN (aguardar resposta)(17)
- CLS Teresa(3)
- Hastas Públicas(2)
- INFOJUD()
- RENAJUD()
- certidão de cálculo()
 - homologação Inss()
- Análise de Liquidação**(Tarefa: 34 | Em caixas: 10)
- Aguardando Termino Prazo(2)
- Certidão Calculo(5)
- aguardando laudo perito()
- carta de sentença (aguardando principal)(2)
- cls teresa()
 - homologação de cálculos(1)
- Análise do Conhecimento**(Tarefa: 91 | Em caixas: 42)
- Aguardando término pzo(42)
- Apreciar Urgentes**(Tarefa: 3)
- Arquivamento Definitivo - PA**(Tarefa: 1474 | Em caixas: 412)
- AÇÕES 01/2014(1)
- AÇÕES 07/2013(19)
- AÇÕES 08/2013(28)
- AÇÕES 09/2013(41)
- AÇÕES 10/2013(24)
- AÇÕES 11/2013(36)
- AÇÕES 12/2013(30)
- CARTA PRECATÓRIA 06/2013(11)
- CARTA PRECATÓRIA 07/2013(77)
- CARTA PRECATÓRIA 08/2013(95)
- CARTA PRECATÓRIA 09/2013(50)
- Arquivo definitivo(Tarefa: 1027)
- Arquivo provisório(Tarefa: 44)
- Cartas devolvidas(Tarefa: 1315)
- Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 2)
- Escolher tipo de arquivamento(Tarefa: 1)
 - Iniciar Liquidação**(Tarefa: 1)
 - homologação de cálculos()
- Intimações automáticas com pendências - Exec(Tarefa: 1)
- Intimações automáticas com pendências - Liq(Tarefa: 1)
- Minutar Sentença**(Tarefa: 16 | Em caixas: 16)
- Dr Sebastião()
- Dra Cristiane(11)



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

- Dra Fernanda(5)
- Dra. Beatriz()
- Minutar decisão - Liq**(Tarefa: 1)
- Minutar sentença - ED**(Tarefa: 10 | Em caixas: 10)
- Dr Sebastião(10)
- Dra. Beatriz()
- Prazos vencidos**(Tarefa: 5)
- Preparar comunicação**(Tarefa: 5)
- Publicar DJE**(Tarefa: 1)
- Publicar DJe - Con**(Tarefa: 14)
- Publicar DJe - Exec**(Tarefa: 6)
- Publicar DJe - Liq**(Tarefa: 15)
- Recebimento de instância superior**(Tarefa: 13)
- Remeter ao 2o Grau**(Tarefa: 18)
- Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência**(Tarefa: 1)
- Triagem Inicial**(Tarefa: 13)
- Saneamento()
- Tutela Antecipada()
- Trânsito em Julgado**(Tarefa: 6)

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: 1) nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e 2) nos processos julgados no mês. Em julho/2015, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	21/08/15	18	1

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.
18	1	0	0	0

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	03/11/15	92	3	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
18/12/15	137	2	349



**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

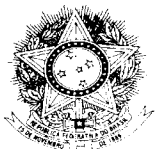
IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00000323620145020421 - Classe: Embargos de Terceiro
Constatações: não houve ainda julgamento em razão da falta de regularização da representação processual da patrona do embargado. Último andamento: 20/07/15: notificação do réu para regularizar a representação processual.
Determinação: Não há.

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

b.1. Processo n.º 00014663120125020421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 22/04/15 até 18/12/15. Motivo da conclusão do processo para despacho: acordo pendente de homologação. Último andamento: 24/04/15, fls. 306: despacho determinando a conclusão dos autos até 18/12/2015, considerando o acordo pendente de homologação.
Determinação: Não há.

b.2. Processo n.º 00033558820105020421 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 17/06/15 até 14/10/15. Motivo da conclusão do processo para despacho: carta precatória citatória em andamento e perícia. Último andamento: 23/07/15, fls. 495: expedição de Carta Precatória para intimação da perita ao Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º grau de São Paulo.
Determinação: Não há.



Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013

IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

1001404-97.2014.5.02.0422, 1000828-10.2014.5.02.0421, 1000774-44.2014.5.02.0421, 1001023-92.2014.5.02.0421, 1002051-95.2014.5.02.0421.

c.1. Processo n.º 1001404-97.2014.5.02.0422

Constatações: audiência una designada para 31/08/15, às 09h00.

Último andamento: 23/07/15: devolução de Carta Precatória pelo Juízo deprecado.

Determinação:

Não há.

c.2. Processo n.º 1000828-10.2014.5.02.0421

Constatações: audiência designada para 02/09/15, às 14h00.

Último andamento: 30/06/15: despacho determinando aguardar-se o retorno da Carta Precatória.

Determinação:

Não há.

c.3. Processo n.º 1000774-44.2014.5.02.0421

Constatações:

O processo não se encontra inserido em pauta de audiências, pois em despacho de 18/03/15, a audiência de julgamento foi cancelada para se aguardar o cumprimento de carta precatória.

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 01/07/15, às 13h00.

Último andamento: 20/07/15: juntada de comprovante de malote digital solicitando informações ao juízo deprecado.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência de controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

c.4. Processo n.º 1001023-92.2014.5.02.0421

Constatações:

Foi designada audiência de controle de prazo, com dispensa do comparecimento das partes, para o dia 15/10/14, às 14h45.

Último andamento: 18/08/15: juntada de resposta de ofício do Banco do Brasil.

Determinação:

Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência de controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, no caso, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.



**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

c.5. Processo n.º 1002051-95.2014.5.02.0421
Constatações: Foi designada audiência de instrução para 24/08/15, às 9h15. Último andamento: 17/07/15: despacho determinando aguardar-se a audiência.
Determinação: Não há.

IV-d) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

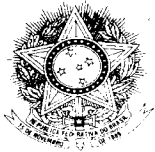
**1000943-65.2013.5.02.0421, 1000891-69.2013.5.02.0421, 1000960-67.2014.5.02.0421,
1000141-67.2013.5.02.0421, 1000431-82.2013.5.02.0421, 00430005720095020421,
00015520220125020421, 00521007020085020421, 000038558120115020421,
00440006320075020421.**

d.1. Processo n.º 1000891-69.2013.5.02.0421
Constatações: O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: 14/08/15: juntada de pesquisa ARISP.
Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

d.2. Processo n.º 1000960-67.2014.5.02.0421
Constatações: O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: 13/07/15: juntada de Protocolo BACEN.
Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

d.3. Processo n.º 1000141-67.2013.5.02.0421
Constatações: O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: 13/08/15: juntada de documentos.
Determinação: Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

d.4. Processo n.º 00430005720095020421
Constatações: Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação



**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

do(s) sócio(s), todavia, não foi realizada a inclusão no BNDT.

Último andamento: 29/06/15, fls. 167/170: expedição de Carta Precatória citatória.

Determinação:

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

d.5. Processo n.º 000038558120115020421

Último andamento: 02/06/15, fls. 251: Ofício da 1ª VT/Barueri informando que a executada foi citada e que os bens penhorados constam de editais de praça e leilão designados para 22/07/15.

Determinação:

Não há.

IV-e) Agravos de Petição em processos físicos:

00297006220085020421, 00005061220115020421.

IV-f) Recursos Ordinários em processos eletrônicos:

1001018-70.2014.5.02.0421, 1000618-56.2014.5.02.0421

f.1. Processo n.º 1001018-70.2014.5.02.0421

Constatações:

Recurso Ordinário protocolado em 29/09/14. Despacho em 07/10/14.

Não foi emitido pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Último andamento: 07/04/15: certidão de publicação de acórdão.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 6.

V-b) As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Não há Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2014 e 2015.

V-d) Foram solicitadas informações ao MM. Juiz Sebastião Abreu de Almeida, acerca do(s) processo(s) com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4.1), pelo Ofício 304-CR, de 18/08/15.



**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/03/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

V-e) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2015, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

59% (dados de **junho/15** extraídos do Boletim Estatístico).

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

100% (dados de **julho/15** extraídos do SAP-1).

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

491,62% (dados de **junho/15** extraídos do Boletim Estatístico).

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2012, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

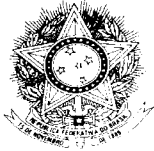
Obs.: levantamento em elaboração.

V-f) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara



**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-c) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

VI-d) Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões o termo “audiência de controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata, nos casos analisados, de designação de audiência, mas de agendamento de prazo para análise do processo.

VI-e) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015, eu *habe*, Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



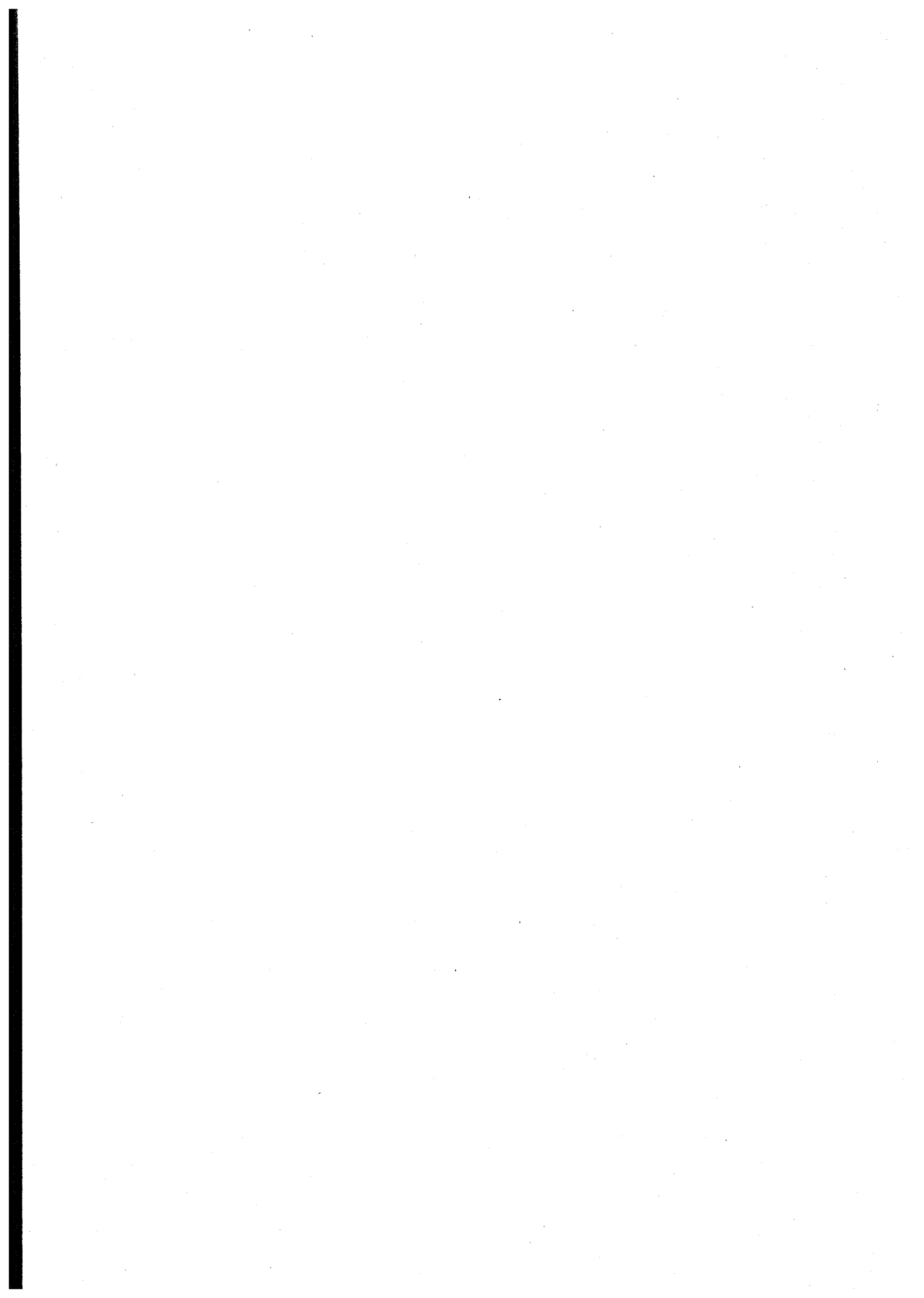
**Ata nº 187 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Santana de Parnaíba, em 18/08/2015
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/06/2013**

Beatriz de Lima Pereira
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Pedro Daniel Maynard Araújo
Pedro Daniel Maynard Araújo – Subchefe de Gabinete

Siumara de Fátima Loureiro Pires
Siumara de Fátima Loureiro Pires – Técnico Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

Data do preenchimento do Anexo 1: **11/08/2015**

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR: BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI

Desde: 07/01/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período: Convocação para 2ª Instância

Reside na sede da Vara? Não

JUIZ SUBSTITUTO: CRISTIANE MARIA GABRIEL

Desde: 16/07/2015

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: TERESA MARIA NUNES MANO DO PACO

Desde: 07/01/2014

Cargo: Técnico judiciário

Formação acadêmica: Administração de Empresas e Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: APARECIDO ROBERTO ALVES

Desde: 26/09/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: PAULA MIDORI KODAMA

Desde: 07/01/2014

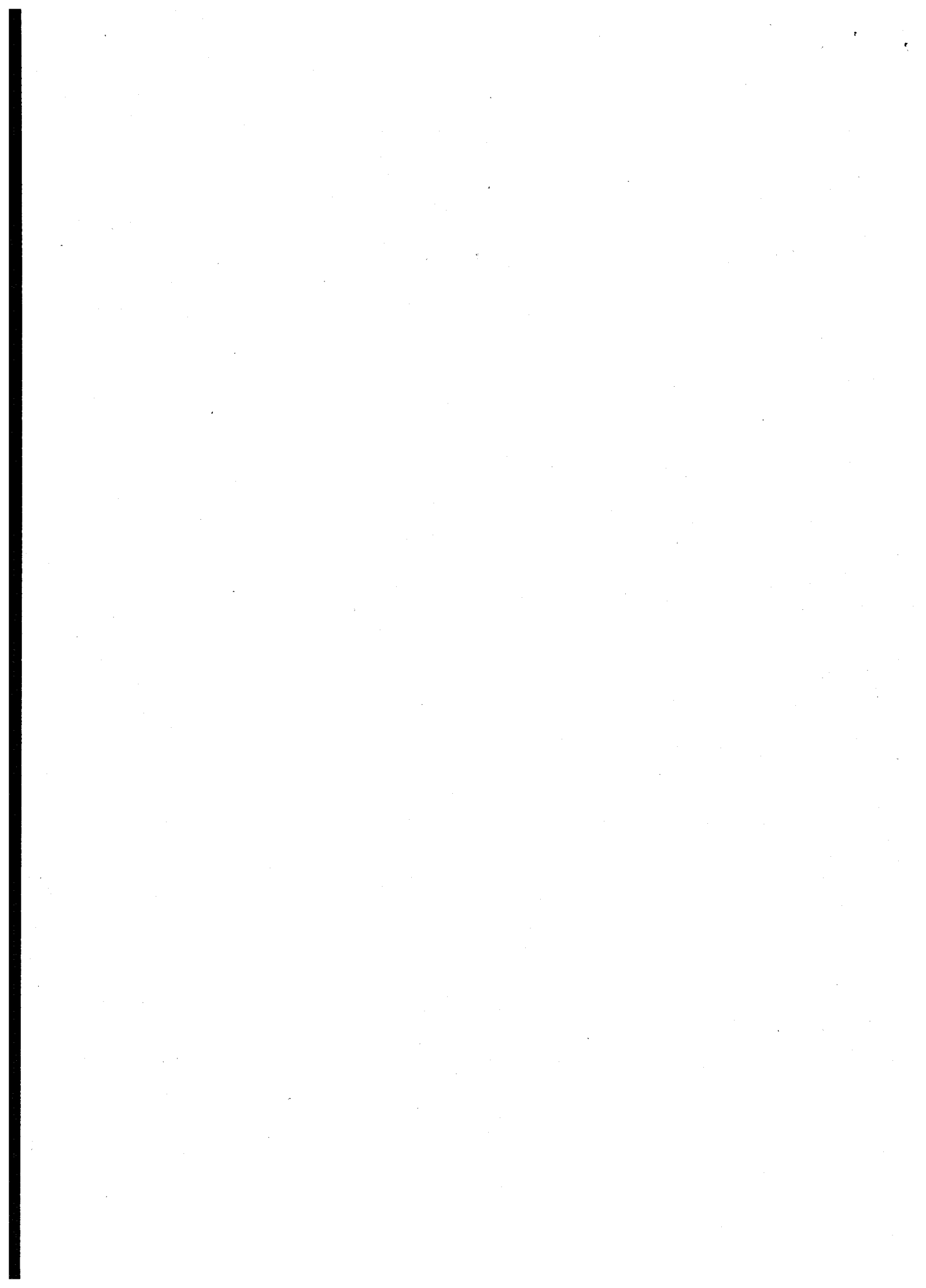
Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: relatórios de sentenças, embargos de terceiro, embargos à execução, embargos à arrematação.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
CESAR AUGUSTO YNOUE	Técnico Judiciário	07/01/2014	
JOSE AMARILDO RAINERI	Analista judiciário	07/01/2014	
CLAUDINEI DOMINGOS DA SILVA	Agente de Segurança	07/01/2014	
EDILSON LUIZ BARROCAS	Analista Judiciário	26/09/2013	
LETICIA MUNIZ B VOLASCO	Oficial de Justiça	28/03/2012	





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

LUIZ ALCEU ALVES RODRIGUES	Oficial de Justiça	12/07/2000	
MANUELA NOBALBOS SOUBHIA	Técnico Judiciário	23/11/2012	
RICARDO DOS SANTOS	Oficial de Justiça	08/02/2002	
TALITA CAVALCANTE MARTINS	Analista Judiciário	28/03/2012	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 01			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos		
Unas (rito sumaríssimo)		

A Vara possui pauta de julgamento ou adota o sistema “encerra e julga”? Se possuir pauta de julgamento, informar a quantidade de processos físicos nessa situação.

R:

OBSERVAÇÃO A Vara não possui pauta de processos físicos.

2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	22/10/2015	72
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	11/09/2015	31
Unas (rito sumaríssimo)	14/09/2015	34

A Vara possui pauta de julgamento ou adota o sistema “encerra e julga”? Se possuir pauta de julgamento, informar a quantidade de processos eletrônicos nessa situação.

R: A vara adota sistema “encerra e julga”

OBSERVAÇÃO

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (procs. físicos - SAP-1): (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-		
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	-	-	-	-	-		



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

Julgamentos	-	-	-	-	-		
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-		
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim – sempre que possível são incluídos processos de execução em pauta para tentativa de conciliação							
OBSERVAÇÃO A Vara não possui processos físicos pendentes de audiência.							

3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT): (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	14	14		14			
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)	03	03		03			
Há processos eletrônicos fora de pauta (<i>sine die</i>)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados: Não existem processos fora de pauta. Todos os processos possuem audiência agendada							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim , para tentativa de conciliação							
OBSERVAÇÃO							

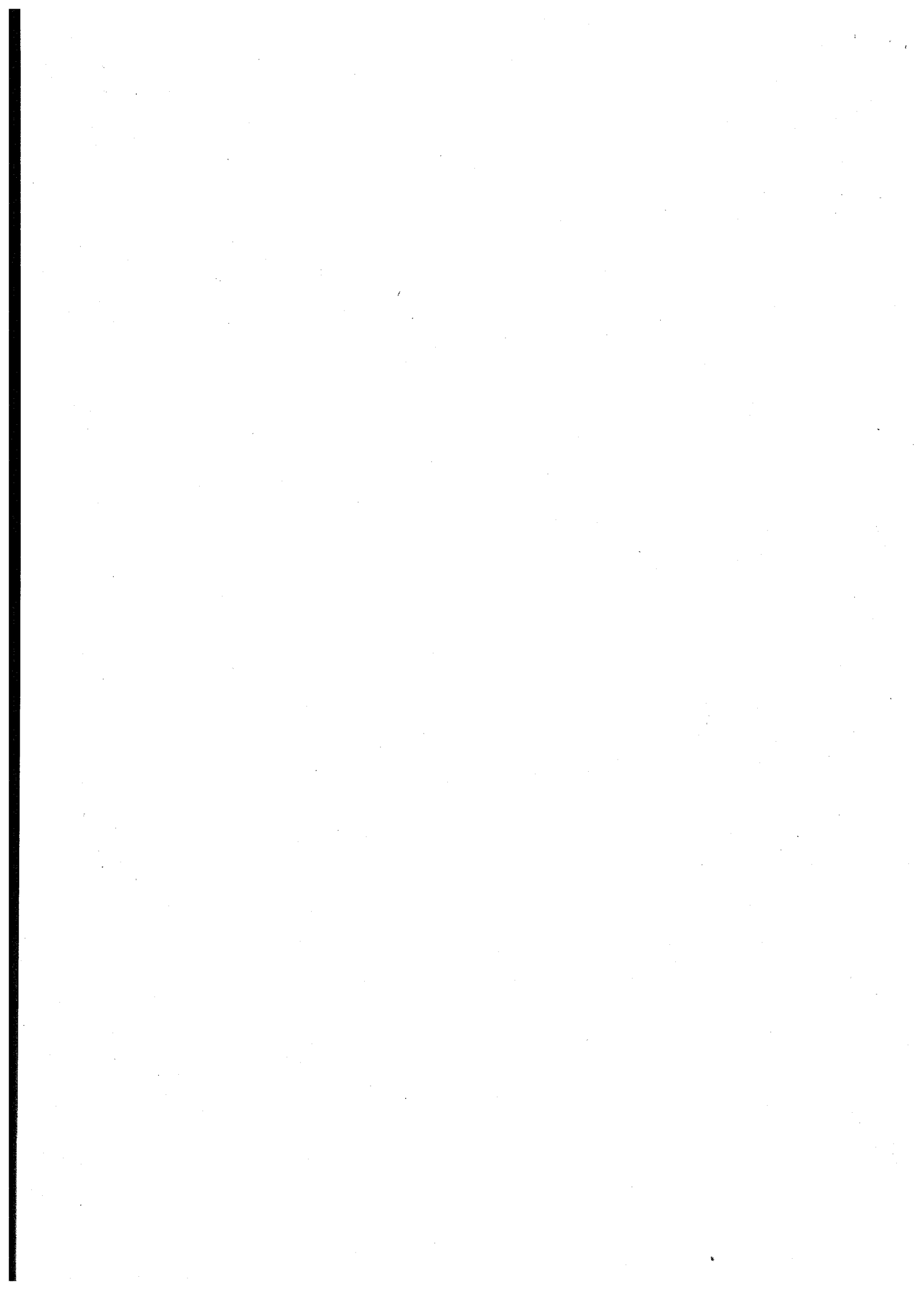
3.2) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: 2ª, 3ª e 5ª feira 8:30 às 18 horas

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:
(dados somente do PJe-JT) :

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s) (20 dígitos)
-	-	-	-

4.1) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s) (20 dígitos)
<u>SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA</u>	05/03/2015	09	10023922420145020421

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>FABIO LUIZ FERNANDES</u>	Médico	1400,00	40
<u>HENRIQU JOSE APELDORN</u>	Engenheiro	1400,00	40
<u>RODRIGO RIEG</u>	Contábil	2000,00	40

6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	3
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	837

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
----------	-------	--------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

Petições a serem juntadas e despachadas	160	agosto
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	15	agosto
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	6	agosto
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	120	Julho/agosto
Ofícios pendentes de expedição	8	agosto
Processos aguardando a retirada em carga por perito	6	julho
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	5	agosto
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	15	Julho/agosto
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	-	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 01/06/2015 -- verificados diretamente no arquivo, um a um, observada a data da capa do feito		
OBSERVAÇÃO		

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	60	agosto
Mandados cumpridos a serem despachados	32	
Alvarás pendentes de expedição	0	
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	06	
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	39	
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	35	
Ofícios pendentes de expedição	16	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	08	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	11	
Processos aguardando o envio ao TRT	20	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar)	-	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	01	agosto
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): pasta prazos vencidos, ou seja, ferramenta disponibilizada pelo PJE		
OBSERVAÇÃO		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

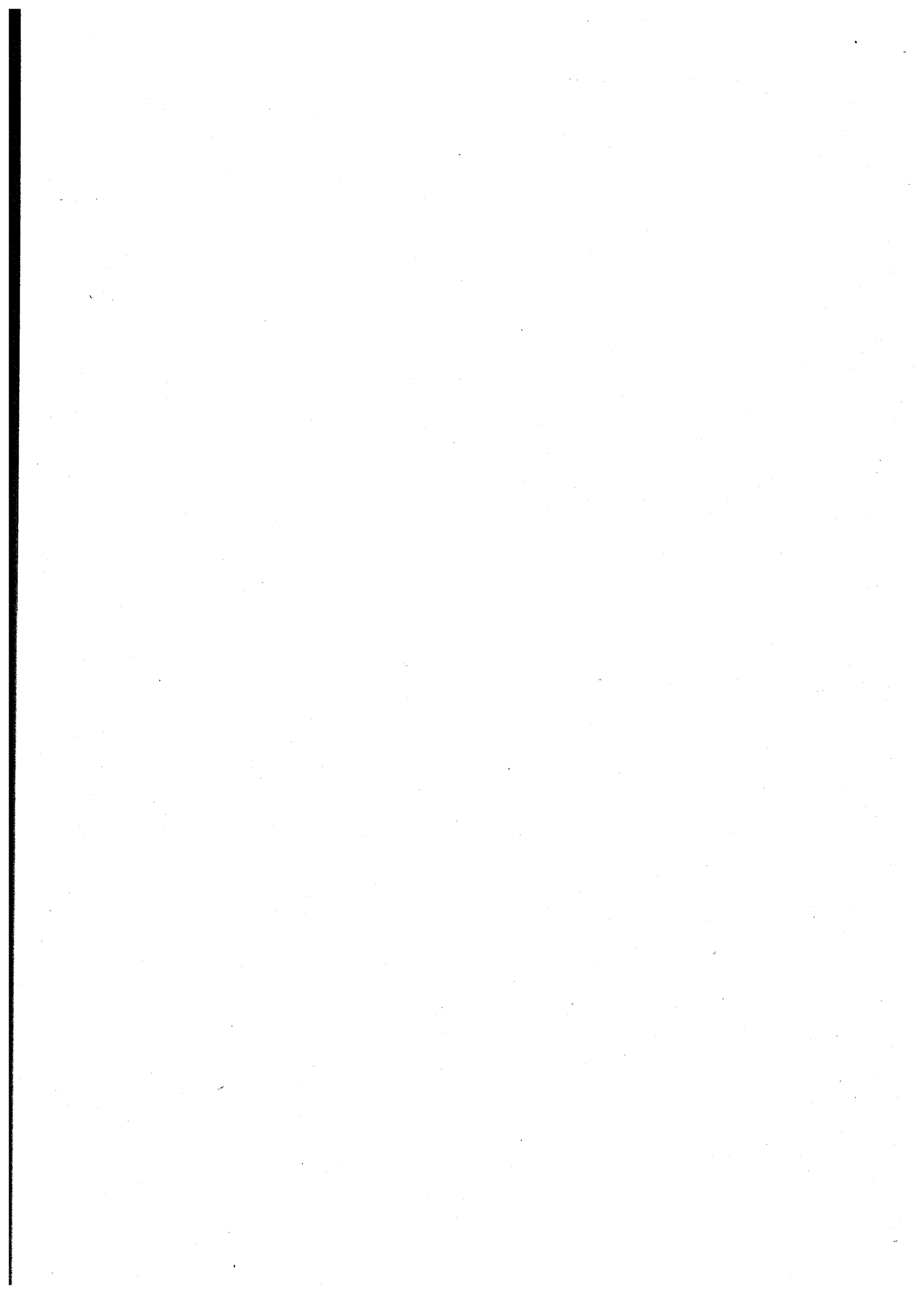
01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, com identificação na capa dos autos
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	sim
03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	sim
04	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	sim
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

R.	sim
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	sim
08	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	sim
10	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	sim





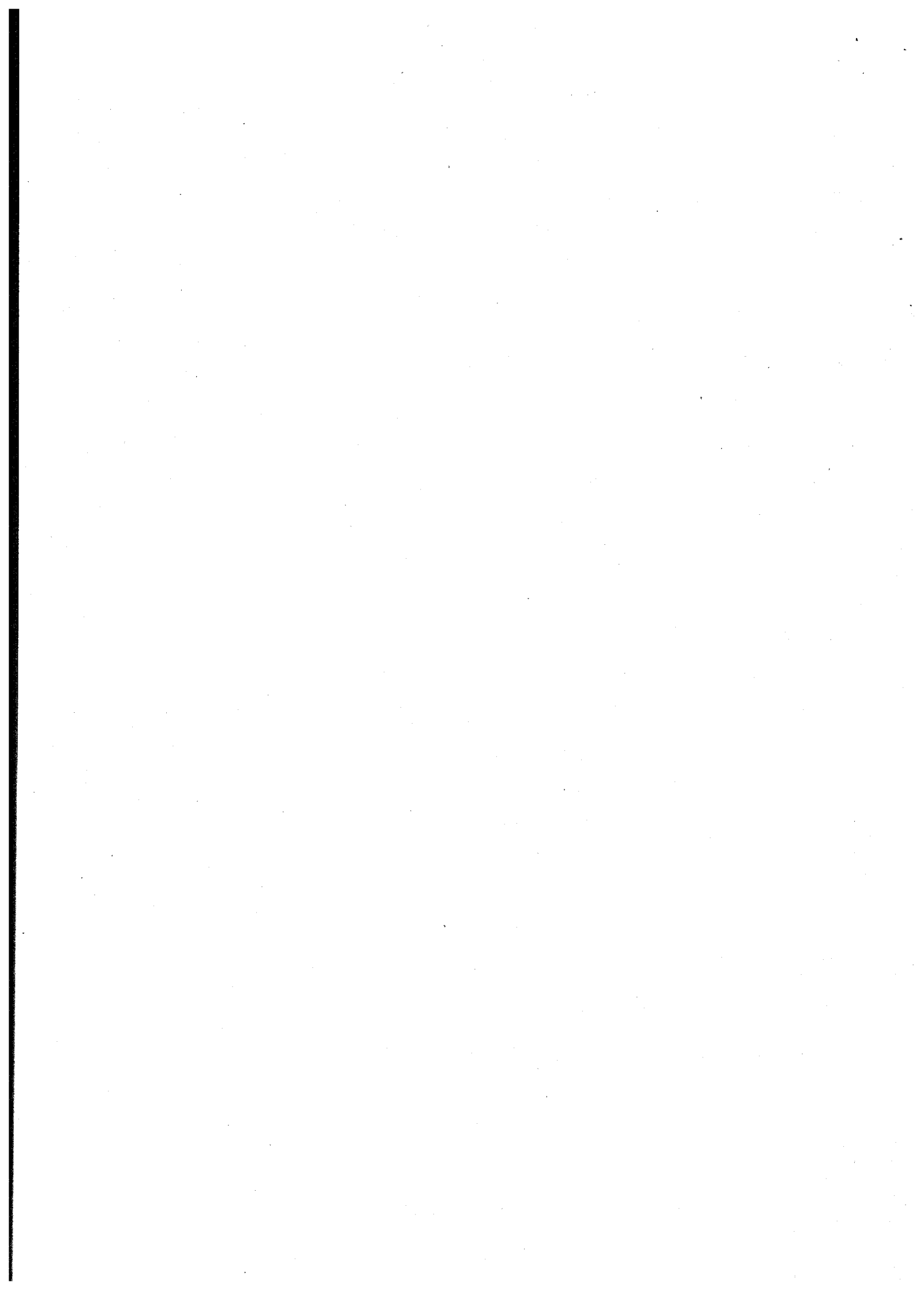
ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

13	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 ? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	sim
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	sim
16	Processos físicos: A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a” ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	sim
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP/CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	sim
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	sim

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Sim. Pelo Diário Oficial e por telefone





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/ DE SANTANA DE PARNAÍBA, em 18/8/2015

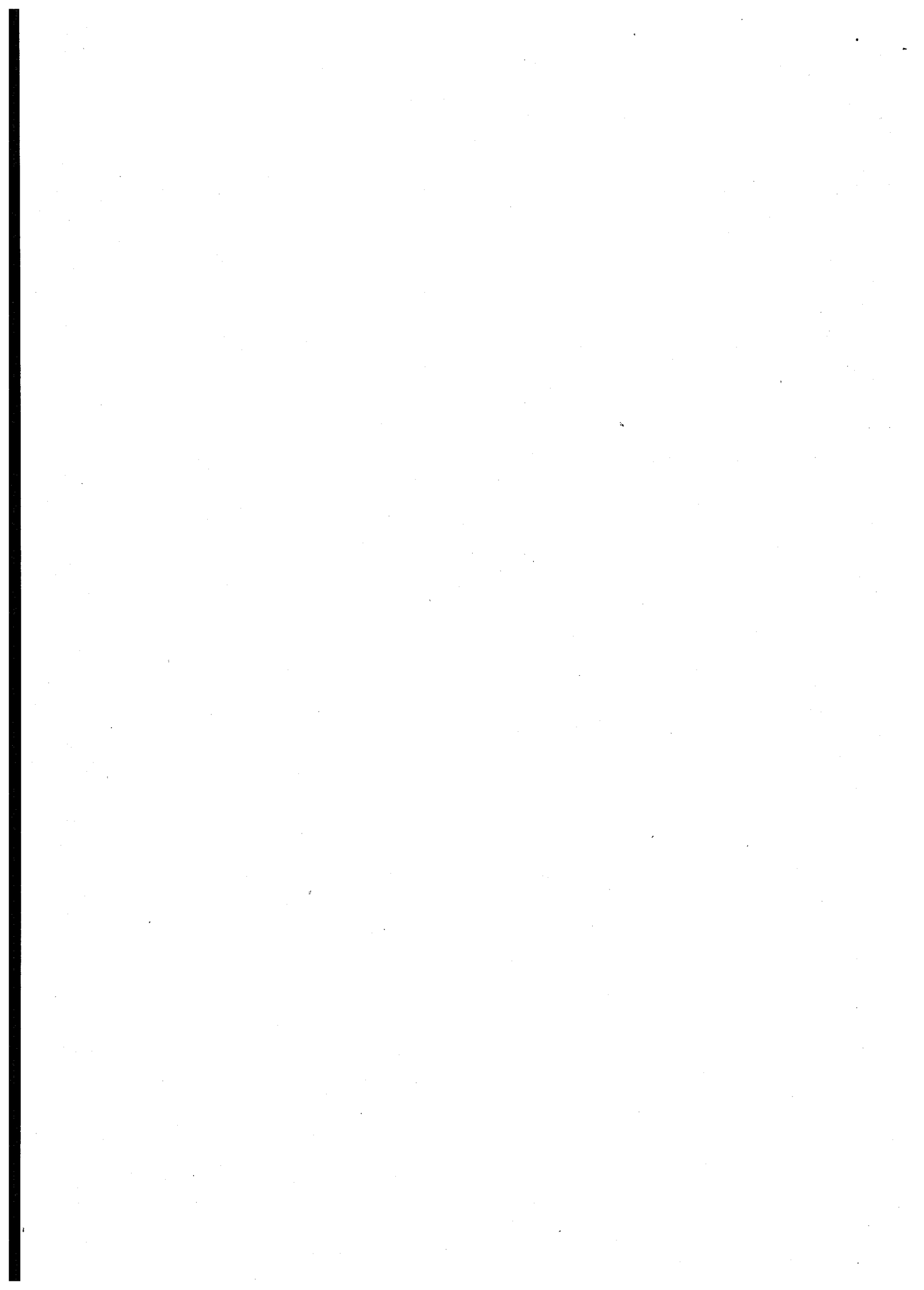
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/2013

02	Em se tratando de processo que retorna do TRT, havendo crédito a ser liquidado, o Juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	A Vara intima a parte.
03	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	não
04	<u>Processos físicos</u> : Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	sim
05	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
R.	Solicitamos mais agilidade na solução dos processos com abertura de chamado, que levam meses para que se obtenha uma solução.
06	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria se encontra dentro da razoabilidade do andamento dos processos, porém a necessidade de mais servidores é urgente, posto que o PJE exige muito mais tempo e atenção para a execução das atividades.
07	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento do Banco depositário é péssimo. Sempre com informações equivocadas, atrasadas, além de pagamentos indevidos. Já fizemos várias reclamações junto ao Banco do Brasil e CEF.
08	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Ampliação em todas as Varas deste Regional da disponibilidade de um local no Fórum para que sejam feitas as perícias médicas. A parte sai da audiência já com a informação de data, horário e local para realização da perícia nas dependências do Fórum. Este procedimento tem acelerado e muito o prazo das realizações de perícias nesta Vara.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

TERESA MARIA NUNES MANO DO PACO
Diretora de Secretaria


CRISTIANE MARIA GABRIEL
Juíza do Trabalho





ANEXO 1 - A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 150/2015

São Paulo, 07 de julho de 2015.

VT	Entrados 2014			Entrados 2015 até Maio			Saldo - Maio 2015			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
Cajamar	2.018	185	321	443	975	1	73	188	12	6
Embu	2.464	1.260	1.185	620	1.012	608	450	205	667	702
1ª Santana de Parnaíba	1.538	1.734	579	954	865	513	282	444	835	51
2ª Santana de Parnaíba	1.541	921	238	920	699	320	128	452	141	70
1ª Taboão da Serra	1.439	1.397	815	403	669	121	111	156	1.294	1.132
2ª Taboão da Serra	1.527	70	75	427	671	176	125	170	89	49

Obs 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos

Obs 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe

ANEXO 2

Justiça do Trabalho - 1ª Instância 13/08/2015 16:31:24
São Paulo - Capital Corregedoria Usuário: Siumara

Consulta Pendências, Audiências - Varas...

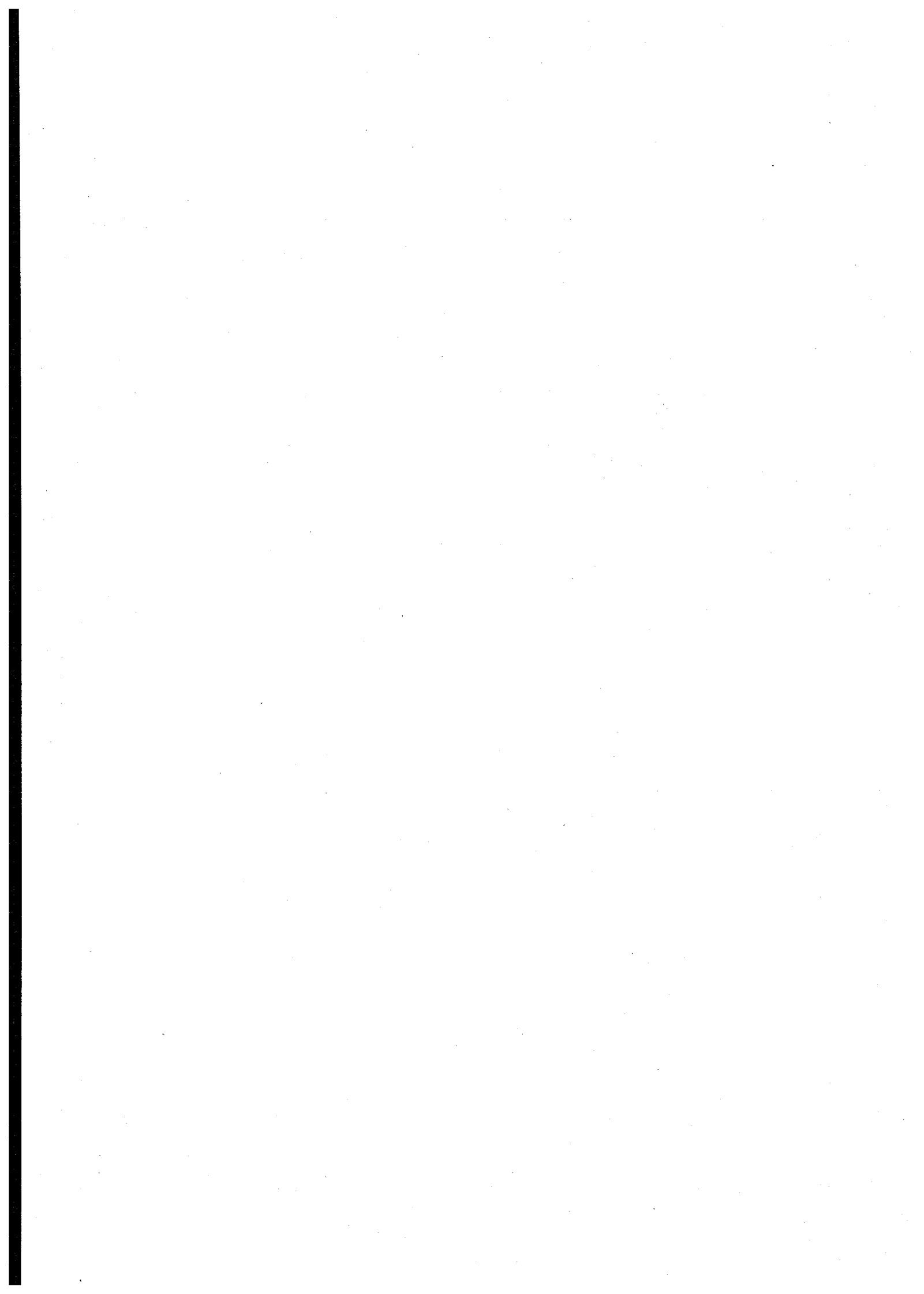
Informe:

Comarca, : 221

Vara, : 1

Tecla Enter para continuar ...

Não existem pendências para esta vara.



Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 13/08/2015 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00000323620145020421	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT S.PARNAÍB

Quantidade de Processos: 1
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2015

ANEXO 4

13/08/2015 - 16:37:01
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do Trabalho de SANTANA DE PARNAÍBA

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00033558820105020421	14/10/2015	BEATRIZ HELENA MIGUEL JACOMIN
00014663120125020421	18/12/2015	BEATRIZ HELENA MIGUEL JACOMIN
		Total de Processos: 2

ANEXO 5

Data: 06/07/15
Hora: 12:39:09
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/07/2015

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20133005806	0001004/2008	01 VT - S. de Parnaíba	26/07/2013	15/08/2013	P.SANT PAR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PRT DA		39.152,4
20143006023	0000267/2008	01 VT - S. de Parnaíba	07/11/2014	18/12/2014	P.SANT PAR MARCOS PAULO DE CARVALHO		93.198,6
Quantidade: 2							Valor Total: 132.351,0

ANEXO 6

1ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba

18/08/2015 - 08:34:19

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00002616420125020421	285	09/06/2015	15/06/2015 RICARDO CEZAR BONGIOVANI OAB 174603/SP-D -- Autor Fone (0011)36810348
01204002120075020421 (01204200742102005)	123	09/06/2015	13/07/2015 NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
00012264220125020421	94	17/04/2015	27/04/2015 UNIÃO Fone (0011)21316963
00025457920115020421	349	14/04/2015	22/04/2015 APARECIDA ARAUJO OAB 134964/SP-D -- Réu Fone (0011)36830508
00028754220125020421	528	24/03/2015	30/03/2015 VANESSA SACRAMENTO DOS SANTOS OAB 199256/SP-D -- Autor Fone (0011)42050290
00032675020105020421 (03267201042102001)	279	05/05/2015	11/05/2015 DIOGENES CLAUDIO DOS SANTOS EDUARDO OAB 207451/SP-E -- Autor Fone (0011)47073198
00039164420125020421	242	18/06/2015	23/06/2015 MARIA JOELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB 258789/SP-D -- Autor

